



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JK, Nº 80, CENTRO – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições como Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás/PA, representado neste pela Sra. Dra. Josemira Raimunda Diniz Gadelha, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder à abertura de PROCESSO LICITATÓRIO para Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços médicos emergenciais em hospital particular para atendimento de paciente que estava em risco de morte, solicitado pela Secretaria Municipal Saúde, a ser regido pela Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal